



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 07 de janeiro de 2025 - Edição: 332 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.124 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.30.21 – Material Limpeza e Prod. de Higienização

Valor: R\$ 220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.19 –

Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$ 220.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CMS/DL/OF Nº. 001/2025 – CIRCULAR

Assunto: Sessão Extraordinária – 08.01.2025

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal da Serra, usando das prerrogativas contidas na LOM nos termos do Art. 135, § 1º, inciso II, alínea “a”, convoca para Sessão Extraordinária pelo Poder Legislativo para o dia 08/01/2025 as 16:30 horas para apreciação das proposições abaixo relacionadas:

PROPOSIÇÕES EMENTA

PL 228/2024 Altera a Lei Municipal 2.360, de 15 de janeiro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra)

PL 1/2025 Altera a redação do caput do art. 1º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 4.674, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município da Serra e dá providências

EMENDA n. 1/2025

ao PL 1/2025 Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei n. 1/2025 e renumera os demais.

PL 2/2025 Institui Gratificação por Escalas Especiais para o “Plano Verão” a ser paga aos Guardas Civis Municipais da Serra, durante o período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 a março de 2025

PLC 1/2025 Dispõe sobre a Reformulação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

PLC 2/2025 Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Valorização e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra - ES, 07 de janeiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente